

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

426/2024

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, para que sejam realizados estudos visando a realização de **Nebulização “fumacê” nas ruas da cidade para o combate a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue.**

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido vem do aumento do número de casos de Dengue em nosso município. É sabido que o Setor de Controle de Vetores tem realizado diversas ações no combate e prevenção do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, entretanto, a nebulização também conhecida como “fumacê” é uma alternativa que ainda não foi realizada em nosso município.

Assim sendo, sugere-se através da presente Indicação que estudos venham a ser realizados visando proceder por meio de Nebulização, também conhecida como “fumacê” o combate a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue nas ruas da cidade.

Ademais, levando em consideração que a cidade teve grande crescimento urbano devido a instalação de novos bairros e conjuntos habitacionais, ações como esta torna-se imprescindível para não deixar aumentar demasiadamente o número de mosquitos transmissores.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ante ao exposto, faz-se de suma importância que a Administração Municipal esteja atenta no sentido de buscar meios para combater e impedir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue em nossa cidade. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de dezembro de 2024

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

10/12/2024

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 DEZ. 2024

PROT. Nº729

PROTOCOLO